



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 485/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 485/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **MOTOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 94.468.287/0001-22**, para fornecimento de serviços de Iluminação dos espaços que sediarão a 15ª Feira do Livro do Município de Progresso/RS, que acontecerá nos dias 16 e 17 de julho de 2024, evento integrante do projeto "EVENTOS CULTURAIS POPULARES DE PROGRESSO", selecionado no Edital SEDAC nº 03/2023, firmado Convênio SEDAC nº 151/2023 e FPE nº 2366/2023, de acordo com processo eletrônico PROA nº 23/1100-0001219-9, PRO CULTURA. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II. Justifica-se a escolha do fornecedor contratado, considerando que este apresentou a menor proposta de valores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Progresso

Em 19 de junho 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal